

COMO AGIR EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL

ANTRABRASIL.ORG



Há pesquisas que demonstram
que nos períodos de
isolamento social vemos
aumentado o risco de violência
doméstica contra mulheres e
pessoas LGBTI+.



Em geral, homens têm maior dificuldade de se adaptar ao isolamento e participar das tarefas domésticas. Conversem com seus familiares sobre a importância de permanecerem próximos.



Muitas LGBTI+ estão tendo que conviver em ambientes tóxicos e podem ser expostas à violência doméstica, sem a possibilidade de trocas com outros membros de nossa comunidade.



Durante a quarentena pode
aumentar a quantidade
de pessoas em uso abusivo de
álcool e outras drogas.

Fique atenta/o a estas pessoas e
cuide de sua saúde mental.



Diante do risco de sofrer de
Violência Psicológica, evite
dar continuidade à discussão
ou conflito. Se possível vá
para outro cômodo e tente
manter a calma. Respire!

Caso a discussão seja gatilho
para ideias suicidas, ligue
para o CVV 188



Não responda a xingamentos ou
a ironias. Afaste-se e tente
minimizar os riscos da violência
ficar mais intensa para as coisas
não fugirem do controle.
Mantenha-se estável.



Se as coisas fugirem do controle
peça ajuda a um vizinho ou
amigo. Grave em vídeo ou áudio
a discussão e guarde com você.
Mantenha distância do/a
agressor/a.



É importante realizar a denúncia. O registro de ocorrência pode ser feito online no site da policia civil do seu estado.



Em caso de urgências ou
flagrante delito, solicite apoio
imediato a polícia militar
através do 190.



Em caso de violência sexual,
procure uma unidade de saúde
que deverá informar sobre a
violência e cumprir o protocolo
previsto para PEP, e pílula do dia
seguinte para pessoas com útero.



Travestis e mulheres
transexuais podem ser
amparadas pela lei maria da
penha e devem ser atendidas
nos órgãos e aparelhos de
atendimento a mulher.



Mulheres lésbicas também podem ser enquadradas ou amparadas pela Lei Maria da Penha. Assim como LBTI+ vítimas de conflitos com familiares.



Para informações em caso de
violência contra a mulher ligue 180.

Violência contra idosos,
crianças ou adolescentes e
pessoas LGBTI+ disque 100.



Procure imediatamente uma
Delegacia de Polícia nos
seguintes casos:

- Violência contra a mulher;
- Violência física ou sexual;
- Violência contra a criança ou adolescente.



Temos muitos dias pela
frente. Cuide da sua vida e
das pessoas à sua volta.

A melhor ferramenta contra a
violência é a denúncia!

